

000100136501

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 07, nº 195 - Centro, CEP 74.023-020 Goiânia - GO

Tel.: (0xx62)225-2519 Fax: (0xx62)225-4363

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmark de Pitaluga V. Montenegro
Oficial - Substituto
Rua 07 nº 195 - Centro - Goiânia - Go. - Fones: 225-2519/229-3800

Ricardo de Castro Ribeiro, Oficial do
Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de
Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na
forma da Lei, etc...

CERTIFICO, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 52.018, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 8/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras de nº 65/41/67/43, da quadra 8, sito à rua 3, esquina com a rua 7, no SETOR CENTRAL, nesta Capital, com a área total de 855,50m², medindo: 23,00m de frente pela rua 3; 28,00m de fundo para a via; 31,00m pelo lado direito dividindo com o lote 67; 26,00m pelo lado esquerdo para a rua 07; 07,07m pela linha de chanfrado; bem como nele edificado duas casas residenciais, contendo 05 quartos cada uma. **PROPRIETÁRIA**: BRASIL TELECOM S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.535.764/0001-43, com sede na SIA SUL, área de serviços públicos(ASP), Conjunto D, bloco B, em Brasília-DF. **TÍTULO AQUISITIVO**: R-2eAv-3-573, R-2eAv-3-574, R-5eAv-6-44.093 e R-5eAv-6-44.094, desta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-1-52.018-Goiânia, 14 de maio de 2003. Procedo a presente averbação para constar os Registros **R-3-44.093** e **R-3-44.094**, referente Penhoras propostas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (lotes 65, e 41/67); e Parecer da Procuradoria Federal Especializada do INSS em Goiânia, processo nº 35.069.000927/2003-29, assunto: Remembramento de lotes penhorados, int.: Brasil Telecom s/a, concordando com o remembramento dos lotes acima, desde que **permançam** as Penhoras acima mencionadas. Tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-2-52.018-Goiânia, 22 de maio de 2003. Certifico, conforme requerimento datado de 16.05.2003, revestido de todas as formalidades legais, que foi requerida a presente averbação para constar a construção do Edifício em estrutura de concreto armado, fechamentos em alvenaria, revestimentos finais internos tipo reboco paulista, com pintura pva acrílica cor branco gelo, revestimentos de sanitários é em paviflex cor amarelo baaldek e cerâmica cor cinza até o teto, Copas e Cozinhas revestidas com cerâmica até o teto, os halls são revestidos com formica cor verde alga e Escadas com Fulget de brita e mármore cor branca, composto de SUBSOLO, TÉRREO, SOBRELOJA, 11 PAVIMENTOS E TERRAÇO, com a área total construída de **7.772,00m²**, sendo **5.843,57m²** de área de uso privativo e **1.928,43m²** de área de uso comum; no valor venal de R\$2.187.070,77; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial substº.

Av-3-52.018-Goiânia, 22 de maio de 2003. Certifico, conforme requerimento datado de 16.05.2003, revestido de todas as formalidades legais, que foi requerida a averbação da CND - Certidão Negativa de Débito nº 054282003-08001030, para com o INSS - Instituto

Nacional do Seguro Social, emitida em 15.05.2003, de uma construção com 7.772,00m² de área construída; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst^o.

Av-4-52.018-Goiânia, 22 de maio de 2003. Certifico, conforme requerimento datado de 16.05.2003, revestido de todas as formalidades legais, que foi requerida a averbação do Termo de Habite-se nº 201/2003, de uma construção com 7.772,00m² de área construída; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst^o.

Av-5-52.018-Goiânia, 22 de maio de 2003. Certifico, conforme requerimento datado de 16.05.2003, revestido de todas as formalidades legais, que foi requerida a averbação da Numeração Predial Oficial, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, em 02.03.1999, cujo Número Oficial é: 700; tudo conforme documentos arquivados nesta serventia. Dou fé. O Oficial subst^o.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 22 de maio de 2003.

O Oficial subst^o.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandemarck de Pitaluga V. Montenegro
Oficial - Substituto
Rua 07 nº 195 - Centro - Goiânia - Go. - Fones: 225-2519/229-3899

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 - BEG, A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO